



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | | | | | Expeça-se | |
|--------------|--------------------------|---|----------------|-----|----------------------|-----|
| REQUERIMENTO | Número /x | (| . <u>a</u>) | | Publique-se | |
| PERGUNTA | Número 1575 _x | (| · . <u>a</u>) | | 1213100 | 79 |
| | | | | | O Secretário da Mesa | |
| | | | | Jos | monson | Sam |
| | | | | | | |

Assunto: Distribuição de rendimentos no ano de 2007 em sede de IRS

Destinatário: Ministério das Finanças e da Administração Pública

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Venho requerer ao Governo que, ao abrigo da alínea e) do artigo 156º da Constituição e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, através do Ministério das Finanças e da Administração Pública, me sejam prestadas os seguintes elementos:

Relativamente ao ano de 2007, qual o número de agregados familiares e respectivo rendimento global em sede de IRS (expresso em 1.000 euros) nos escalões de rendimento abaixo descritos, no que concerne as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e os distritos do continente:

- a) Até 3 000 euros;
- b) De 3 000 a 4 500 euros;
- c) De 4 500 a 6 000 euros;
- d) De 6 000 a 7 500 euros;
- e) De 7 500 a 9 000 euros;
- f) De 9 000 a 11 500 euros;
- g) De 11 500 a 14 000 euros:
- h) De 14 000 a 16 500 euros;
- i) De 16 500 a 19 000 euros;
- i) De 19 000 a 21 500 euros;
- k) De 21 500 a 25 000 euros;
- 1) De 25 000 a 28 500 euros;
- m) De 28 500 a 32 000 euros;
- n) De 32 000 a 35 500 euros;
- o) De 35 500 a 39 000 euros;
- p) De 39 000 a 43 500 euros; a) De 43 500 a 48 000 euros;
- r) De 48 000 a 52 500 euros;
- s) De 52 500 a 57 000 euros;





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- t) De 57 000 a 61 500 euros;
- u) De 61 500 a 81 500 euros;
- v) De 81 500 a 101 500 euros;
- x) De 101 500 a 121 500 euros;
- y) De 121 500 a 141 500 euros;
- z) De 141 500 a 1 000 000 euros. Mais de 1 000 000 euros

Palácio de São Bento, 12 de Março de 2009

O Deputado:

(Jorge Machado)